





## **PORTARIA Nº 2403-A/2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA — IPREMN, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 8º, inciso I da Lei 1.567/2011,

**RESOLVE:** 

**RETIRAR** da folha de pagamento deste Instituto, o(a) servidor(a) inativo(a) **FRANCISCO VALDECIR DE MATOS**, matrícula 0088782, falecido em 15 de março de 2021, de acordo com os termos do art. 32 da Lei nº 1.567/2011.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 24 de março de 2021.

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS

Presidente IPREMN Pograria nº 0101-0/2021 - GAB